

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

## ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa em seu art. 123, propõe:

## **INDICAÇÃO Nº 1.415/2021**

Requer a mesa que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando <u>as providências necessárias a fim de realizar a Construção de uma Ponte que faça a ligação da Comunidade do Jardim Israelense a Comunidade do Rio Negro (interligando ambas as comunidades pela rua Che Guevara).</u>

## **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que o Poder Público tem o dever de garantir infraestrutura adequada e de qualidade, além de segurança e bem-estar para os cidadãos araucarienses.

Importa salientar que a ponte ora solicitada, outrora já existiu, porém as fortes enxurradas que ocorrem no córrego, destruíram a antiga construção, dificultando assim o acesso de idosos, gestantes e pessoas com deficiência, e ainda a população em geral, ao outro lado, onde inclusive já há linha de ônibus do município.

Dessa forma, se faz necessária a construção da ponte acima mencionada, visando garantir o direito de todos os cidadãos à segurança e infraestrutura de qualidade, bem como o bem-estar de toda a população. Seguem anexas fotos do local.

Diante do exposto, solicito ao Douto Plenário que vote favorável a presente indicação, sendo encaminhado a Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis, e seja direcionada ao Executivo para atendimento integral da presente.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e considerações aos pares desta Casa e a todos os cidadãos araucarienses.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)
Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador em 08/12/2021 as 09:48:34.